

# PAUTA

## 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23.04.2018

### Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2018

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*

##### 1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

##### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

- **COMUNICADOS nº CM38081 à 38088**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município de Alfenas para execução de programas da educação.

##### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 005/2018**, subscrito pelo Sr. Marcelo Pereira Lopes da Cruz da Secretaria Municipal de Defesa Social em resposta à **Indicação nº 649/2017** de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 354/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacom do Carmo Lourenço ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicação nº 694/2017** de autoria do Presidente José Carlos de Moraes.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 355/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacom do Carmo Lourenço ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação nº 708/2017** de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 356/2018**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacom do Carmo Lourenço ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações nºs 812 e 813/2017** de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

##### 1.5 Expediente de Vereadores:

- **OFÍCIO Nº 12/2018**, do Gabinete da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá, solicitando a retirada do Projeto de Lei 99/2017 de sua autoria, que “*Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de água da cidade de Alfenas e dá outras providências*”.

##### 1.6 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 218/2018**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

**Assunto:** Intervir na secretaria responsável para verificar a possibilidade de colocar lixeiras na Rua Jaime Santos, na altura do nº 30 (Creche dos Santos Reis).

- **Indicação nº 219/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

**Assunto:** solicita reforma da Creche São João da Escócia e construção de parquinho de diversão para as crianças.

- **Indicação nº 220/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

**Assunto:** solicita cobertura do pátio da creche São João da Escócia – CEMEI João de Barro.

- **Indicação nº 221/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

**Assunto:** solicita passe livre aos atiradores carentes que residem distantes do atual Tiro de Guerra e do futuro TG que está sendo construído próximo à Avenida Dr. Lincoln Westin da Silveira.

- **Indicação nº 222/2018**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

**Assunto:** interceder na Secretaria Municipal de Trânsito para viabilizar a instalação de redutores de velocidade na Av. Lincoln Westin, próximo à Unopar/Plug/CopyMais.

- **Indicação nº 223/2018**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis

**Assunto:** verificar a possibilidade de realizar a manutenção dos brinquedos e também dos bancos, bem como a colocação de grama no parquinho que fica ao lado da Prefeitura.

- **Indicação nº 224/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

**Assunto:** realizar varrição, capina e a notificação do proprietário de um terreno localizado na Rua Alterosa, (antigo terreno do Luiz da máquina).

- **Indicação nº 226/2018**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio

**Assunto:** fixação de braço e lâmpada no poste de iluminação pública localizado em frente ao posto existente na Avenida Henrique Munhoz Garcia, no número 200.

- **Indicação nº 227/2018**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino

**Assunto:** verificar a possibilidade de realizar a limpeza da área verde situada no final da Rua Sul, no bairro Recreio Vale do Sol, em frente ao Seara do Mestre.

- **Indicação nº 228/2018**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes

**Assunto:** providenciar a instalação de um caixa no andar térreo do Banco do Brasil, agência de Alfenas para atendimento exclusivo aos idosos e deficientes físicos.

- **Indicação nº 229/2018**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino

**Assunto:** verificar a possibilidade de implantar uma lombada na Rua Onofre Pereira com a Rua Norte, no bairro Recreio Vale do Sol.

- **Indicação nº 230/2018**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino

**Assunto:** Realizar limpeza do terreno situado entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Governador Valadares (fotos anexas).

- **Indicação nº 231/2018**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio

**Assunto:** verificar a possibilidade de retirar uma árvore na Rua Miguel Barbosa Elias, n.º 111, no Residencial Oliveira.

- **Indicação nº 232/2018**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro

**Assunto:** fazer a mudança do trânsito na via pública Emília Pereira Esteves, entre os números 15 até o número 431, em frente ao PSF, no Bairro Alvorada, nesta cidade.

**1.7 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)**

- **Marcio Bocher, Ten Cel**, inscrito na Palavra Livre para fazer uma prestação de contas à população.

## **III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **3.1 Apresentação de Proposições:**

#### **3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 19, de 14 de março de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei que *"Desafeta e autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação de bem imóvel que especifica, com obrigação de construção de prédio para o funcionamento de escola municipal, autoriza locação e dá outras providências"*.

- **Mensagem nº 21, de 16 de abril de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei com solicitação para que seja tramitado **em regime de urgência, dispensa dos interstícios regimentais, colher pareceres verbais das comissões permanentes competentes e deliberação do projeto nesta reunião**, que *"Autoriza a concessão de apoio e incentivo ao evento Circuito Sul Mineiro de Pesca Esportiva e dá outras providências"*.

### **3.2 Leitura de Pareceres:**

#### **3.2.1 Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos projetos:**

- **Projeto de Lei nº 85/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Reconhece e concede estabilidade condicionada aos ocupantes dos cargos e funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias atualmente existentes na estrutura de Saúde Pública do Município de Alfenas e dá outras providências"*.

- **Projeto de Lei nº 10/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal à aquisição de imóvel nas condições que menciona"*. (Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., imóvel situado na Praça Dr. Emílio Silveira, 134, esquina com as Ruas Cel. Laurindo Ribeiro e Con. José Carlos)

### 3.3 Discussão e Votação de Proposições.

#### 3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

##### a) Emendas:

- **Emendas de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 10/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal à aquisição de imóvel nas condições que menciona”*. (Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., imóvel situado na Praça Dr. Emílio Silveira, 134, esquina com as Ruas Cel. Laurindo Ribeiro e Con. José Carlos)

I - **Emenda Aditiva**: acrescenta-se o § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei 10/2018 que passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º (...)*

*(...)*

*§ 3º Ocorrendo a alienação de que trata o art. 2º, caput, o Município terá preferência na locação do imóvel pelo período mínimo de 20 (vinte) anos, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, em especial a Guarda Civil Municipal”*.

II - **Emenda Aditiva**: acrescenta-se o § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei 10/2018 que passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º (...)*

*(...)*

*§ 4º Transcorrido o prazo estipulado no § 3º do art. 2º ou rescisão do contrato de locação, o Poder Executivo deverá destinar um imóvel devidamente adaptado e equipado às condições de segurança da Guarda Civil Municipal”*.

- **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final acatada pela comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 85/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Reconhece e concede estabilidade condicionada aos ocupantes dos cargos e funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias atualmente existentes na estrutura de Saúde Pública do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

I – **Emenda Supressiva**: suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 85/2017, renumerando-se os dispositivos seguintes.

##### b) Requerimentos:

- **Requerimento nº 41/2018**, de autoria da Comissão de Educação da Câmara Municipal composta pelos Vereadores Kátia Geralda Silva Goyatá, Décio Paulino da Costa e Edson Lellis dos Reis.

**Referência:** ao Chefe do Executivo prestar informações e enviar documentos sobre o projeto Escola da Vida, bem como às escolas municipais e CEMEIS, sendo:

1 - calendário escolar do projeto Escola da Vida;

2 - cópia da lista de matriculados no projeto Escola da Vida, constando nome e endereço;

3 - cópia do cardápio, elaborado por nutricionista, que consta os alimentos servidos aos alunos do projeto Escola da Vida, e

4 - cópias de notas fiscais de compras do material pedagógico/escolar no ano de 2017 e 2018 pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura direcionado às escolas e CEMEIS.

- **Requerimento nº 42/2018**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

**Referência:** prestar informações sobre o valor do contrato com o IMED – Instituto de Medicina Estudo e Desenvolvimento e enviar cópia legível do referido contrato.

### **3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 85/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Reconhece e concede estabilidade condicionada aos ocupantes dos cargos e funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias atualmente existentes na estrutura de Saúde Pública do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 10/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal à aquisição de imóvel nas condições que menciona”*. (Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., imóvel situado na Praça Dr. Emílio Silveira, 134, esquina com as Ruas Cel. Laurindo Ribeiro e Con. José Carlos)

**IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).